

## Ofício LCB nº 16/2018

Brasília, 24 de maio de 2018.

**A Presidente**  
**Sra. RITA GIRÃO GUIMARÃES**  
**SINAL-DF**  
**70.309-900 – Brasília - DF**  
**Assunto: Ação Tanque Cheio maio 2018.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Legis Club Brasil comunica ao SINAL-DF que, conforme documento recebido da empresa contratada e diante da crise nacional de combustível que afeta toda sociedade brasileira, a contratada se compromete a estender a validade dos vouchers da ação tanque cheio de maio, por prazo igual ao que perdurar o desabastecimento, evitando, assim, prejuízos aos associados do Legis Club Brasil.

Por fim, esclarecemos que o Legis Club Brasil está tomando todas as medidas cabíveis para melhor solução dos fatos decorrentes.

